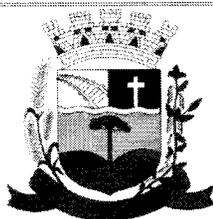


9



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

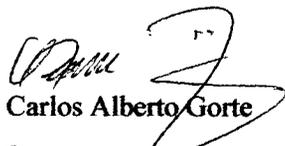
Estado do Paraná

CNPJ/MF n.º 77.774.560/0001-28

Praça Manoel Ogero Dias, 26 – CEP 84530-000 – Telefone: (042) 3460-1224

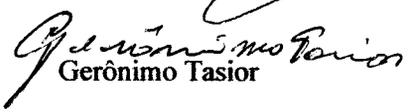
## ATA N.º 3.105

Décima Oitava Sessão Extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em dezesseis de outubro do ano de dois mil e vinte e três, com início às vinte horas e vinte minutos, para deliberação dos Projetos de Lei n.º 315 e 316/2023, oriundos do Executivo Municipal. Estiveram presentes os Vereadores Carlos Alberto Gorte – Presidente, Emerson Vidal dos Santos – Vice-Presidente, Marcelo Acordi que assumiu a Primeira Secretaria, Gerônimo Tasiore que assumiu a Segunda Secretária, Rafael de Mello, Inês Aparecida Ferreira, Edson Ror, José Carlos Salapata e Tiago Bohn Bogo e licenciados José Carlos Damiano Portela Sobrinho e Claudinei de Souza. Aberta a sessão, foi apresentado o Projeto de Lei n.º 315/2023, de súmula: Autoriza o Município a transferir valor a instituição Associação Teixeirassoarense de Amparo ao Idoso – ATAI. A Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honorarias exarou Parecer favorável, o qual foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas opinou favoravelmente, e seu Parecer foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Políticas Gerais exarou Parecer favorável, o qual foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Foi apresentada Emenda, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honorarias. Referida Emenda foi aprovada por unanimidade de votos em única discussão e votação. O Projeto de Lei n.º 315/2023 foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Na sequência foi apresentado o Projeto de Lei n.º 316/2023, de súmula: Autoriza o Município a repassar valor a instituição Associação Corrente do Bem Teixeira Soares. A Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honorarias exarou Parecer favorável, o qual foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas opinou favoravelmente, e seu Parecer foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Políticas Gerais exarou Parecer favorável, o qual foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Foi apresentada Emenda, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honorarias. Referida Emenda foi aprovada por unanimidade de votos em única discussão e votação. O Projeto de Lei n.º 316/2023 foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Sendo estes os trabalhos, o Sr. Presidente declarou a sessão encerrada, da qual foi lavrada a presente ata. Esta ata será lida (se necessário), discutida e votada na próxima sessão ordinária, e sendo aprovada será assinada pelos vereadores que a discutiram e ela votaram:

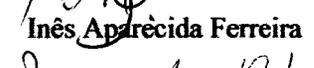
  
Carlos Alberto Gorte

  
Rafael de Mello

  
Marcelo Acordi

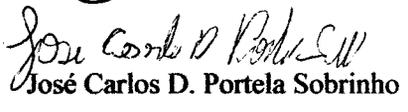
  
Gerônimo Tasiore

  
Emerson Vidal dos Santos

  
Inês Aparecida Ferreira

  
Edson Ror

AUSENTE NA VOTAÇÃO  
José Carlos Salapata

  
José Carlos D. Portela Sobrinho